



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 371 - 23 de maio de 2014

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Humberto Naoyuki Yoshimura

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	34
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	52
CECS	127
CMCC	132
COMISSÕES.....	134

REITORIA



PORTRARIA DA REITORIA N° 395, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Nomeia a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior na área de Cognição e subárea Neurociência clínica-médica.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 22/UFABC/2014, publicado no DOU de 30 de janeiro de 2014, na área de Cognição e subárea Neurociência clínica-médica.

I - titulares: Sergio Luiz Domingues Cravo, John Fontenele Araujo, e Marcela Bermudez Echeverry;

II - suplentes: Paula Ayako Tiba, e Marcus Lira Brandão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



PORTRARIA DA REITORIA N° 396, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Nomeia a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior na área de Ensino e subárea Ensino em Química.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 143/UFABC/2013, publicado no DOU de 14 de outubro de 2013, na área Ensino, subárea Ensino em Química.

I - titulares: Agnaldo Arroio, Adriana Vitorino Rossi, e Marco Antonio Bueno Filho;

II - suplentes: Luis Henrique Ferreira, Silvia Regina Quijadas Aro Zuliani, Agustina Rosa Echeverria, e Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



PORTRARIA DA REITORIA N° 397, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Nomeia candidatos aprovados para o cargo de Professor Adjunto A, conforme Edital de homologação nº 102/2014.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, os candidatos aprovados no Concurso Público para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na classe Adjunto A, nível I, com doutorado, em Regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 102, publicado no DOU de 15 de agosto de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 102, de 07 de maio 2014, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, Seção 3, página 30, conforme anexo a presente Portaria.

Anexo I

Cargo: Professor Adjunto A – Área: Química

Nome do candidato	Código da vaga
Patrícia Prediger	0898796
Márcio Santos Silva	0898797

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 398, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Leandro Sumida Garcia para participação no International Week 2014.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus de passagens e diárias para a UFABC, do servidor Leandro Sumida Garcia, SIAPE nº 1680229, Assistente em Administração, no período de 14 a 22/06/2014 (trânsito incluso), para participação no UMinho's International Week, na Universidade do Minho, em Braga/Portugal.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 399, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento da servidora Ana Melva Champi Farfan para visita técnica na University of Leipzig.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Ana Melva Champi Farfan, SIAPE nº 1676360, Professora Adjunta, no período de 25/05/2014 a 26/06/2014 (trânsito incluso), para visita técnica na University of Leipzig, em Leipzig/Alemanha.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 400, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Humberto Naoyuki Yoshimura para participação no 13th International Ceramics Congress e no 6th Forum on New Materials.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Humberto Naoyuki Yoshimura, SIAPE nº 1671394, Professor Adjunto, no período de 07 a 20/06/2014 (trânsito incluso), para participação no 13th International Ceramics Congress e no 6th Forum on New Materials, em Montecatini Terme/Itália.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 401, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento do servidor Giorgio Romano Schutte para participação em Colóquio Internacional na Universidade Livre de Bruxelas.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus de diárias para a UFABC, do servidor Giorgio Romano Schutte, SIAPE nº 1453189, Professor Adjunto, no período de 04 a 07/06/2014 (trânsito incluso), para participação em colóquio internacional na Universidade Livre de Bruxelas, em Bruxelas/Bélgica.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 402, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento da servidora Ana Keila Mosca Pinezi para participação na LOVA Conference Ethnographies of Gender and the Body.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Ana Keila Mosca Pinezi, SIAPE nº 1545588, Professora Adjunta, no período de 08 a 12/07/2014 (trânsito incluso), para participação na LOVA International Conference 2014: Ethnographies of Gender and the Body, em Amsterdam/Holanda.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 403, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Concede licença para capacitação à servidora Célia Dias do Nascimento.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora Célia Dias do Nascimento, SIAPE nº 1667983, entre o período de 20/06/2014 a 19/07/2014, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.000776/2014-89.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 404, DE 16 DE MAIO DE 2014.

*Concede licença para capacitação ao servidor
Eduardo Scorzoni Ré.*

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
(UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor Eduardo Scorzoni Ré, SIAPE nº 1680301, entre o período de 23/06/2014 a 20/09/2014, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.000956/2014-61.

Dácio Roberto Matheus
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



PORTEARIA DA REITORIA N° 405, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.001942/2013-83.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de maio de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.001942/2013-83, resultado do processo de sindicância investigativa nº 23006.001529/2013-19, instituída pela Portaria nº 231, de 25 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 357, de 25 de março de 2014.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 406, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Ana Paula Romani para exercer a função de Vice-coordenadora pró-tempore do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Romani, SIAPE nº 1718113, para exercer a função de Vice-coordenadora pró-tempore do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica.

Art. 2º Designar a servidora como substituta eventual da Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares da titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 407, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Sandra Irene Momm Schult para exercer a função gratificada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 890 de 21 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2012, Seção 2, página 12.

Art. 2º - Designar a servidora Sandra Irene Momm Schult, SIAPE nº 1763487, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, código FCC.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 408, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Silvana Maria Zioni para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado Planejamento Territorial.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 892, de 21 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 244, de 28 de novembro de 2012, página 13.

Art. 2º Designar a servidora Silvana Maria Zioni, SIAPE nº 1764378, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado Planejamento Territorial.

Art. 3º Designar a servidora como substituta eventual da Coordenadora do Curso de Bacharelado Planejamento Territorial, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares da titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 409, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Nomeia candidatos para o cargo de Professor Adjunto A, conforme Edital de homologação nº 64/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, os candidatos aprovados no Concurso Público para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na classe Adjunto A, nível I, com doutorado, em Regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 123, publicado no DOU de 4 de setembro de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 64, de 27 de março 2014, publicado no DOU de 1º de abril de 2014, Seção 3, página 30, conforme anexo a presente Portaria.

Anexo I

Cargo: Professor Adjunto A – Área: Ciência da Computação

Nome da candidata	Código da vaga
Monael Pinheiro Ribeiro	0898799
André Luiz Brandão	0898800

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 410, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Rescinde o contrato de professor visitante de Kostiantyn Iusenko, SIAPE nº 1986782.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho de Professor Visitante de Kostiantyn Iusenko, SIAPE nº 1986782, a partir de 19 de maio de 2014.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 411, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Rescinde o contrato de professor visitante de Romarly Fernandes da Costa, SIAPE nº 1944999.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho de Professor Visitante de Romarly Fernandes da Costa, SIAPE nº 1944999, a partir de 23 de maio de 2014.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 412, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Rescinde o contrato de professor visitante de Maraisa Gonçalves, SIAPE nº 1944801.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho de Professor Visitante de Maraisa Gonçalves, SIAPE nº 1944801, a partir de 21 de maio de 2014.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA N° 413, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Rescinde o contrato de professor visitante de Flávia Camargo Alves Figueiredo, SIAPE nº 1945004.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho de Professor Visitante de Flávia Camargo Alves Figueiredo, SIAPE nº 1945004, a partir de 23 de maio de 2014.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 414, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispensa o servidor Federico Bernardino Morante Trigoso da função gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Federico Bernardino Morante Trigoso, SIAPE nº 1544367, da função gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia, código FCC.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 415, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Gilberto Martins para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Gilberto Martins, SIAPE nº 1548098, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia, código FCC.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 416, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Sérgio Ricardo Lourenço para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 756, de 1º de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 238, de 10 de outubro de 2012, página 20.

Art. 2º Designar o servidor Sérgio Ricardo Lourenço, SIAPE nº 2605733, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia.

Art. 3º Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares do titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 417, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispensa o servidor João Henrique Kleinschmidt da função gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor João Henrique Kleinschmidt, SIAPE nº 1603840, da função gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, código FCC.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 418, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Luis Paulo Barbour Scott para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Luis Paulo Barbour Scott, SIAPE nº 1563992, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, código FCC.

Klaus Werner Capelle
Reitor





PORTARIA DA REITORIA N° 419, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor João Henrique Kleinschmidt para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art. 2º da Portaria nº 50, de 28 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 251, de 30 de janeiro de 2013, página 11.

Art. 2º Designar o servidor João Henrique Kleinschmidt, SIAPE nº 1603840, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

Art. 3º Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares do titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor



PORTRARIA DA REITORIA Nº 420, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Institui Grupo de Trabalho para viabilizar provas de conceito sobre sistemas institucionais.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de viabilizar as provas de conceito dos sistemas de gestão acadêmica e administrativa indicados conforme relatório final do GT instituído pela Portaria do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) n.º 02, de 18 de julho de 2013, dentre outros que eventualmente forem julgados convenientes e oportunos.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o referido GT:

- I - Alda Maria Napolitano Sanchez;
- II - Denise Consonni;
- III - Ricardo Magnusson Mussini;
- IV - Rafael Rondina.

Art. 3º Designar os seguintes membros para integrarem o grupo de apoio ao GT referido no Artigo 2º, com a finalidade de facilitar a integração com as áreas de teste e auxiliar no cumprimento dos objetivos do GT:

- I - José Carlos Dugo;
- II - Maurício Bianchi Wojslaw;
- III - Eneyas Dutra Barbosa;
- IV - Maria Cristina Zomignan;
- V - André Guilherme Ribeiro Balan.

Art. 4º O presente GT adotará as seguintes premissas orientadoras nos trabalhos de avaliação das provas de conceito:

- O sistema avaliado deve permitir a comunicação com os mais diversos sistemas do governo (SIAFI, SIASG, SIAPE, SCDP, CENSO etc.);

- O sistema avaliado deve ser composto por módulos para as áreas administrativa, acadêmica e de recursos humanos, que atendam a estrutura universitária;

- O sistema avaliado deve permitir a customização dos seus módulos para os requisitos e o projeto pedagógico da UFABC;

- Quando os módulos administrativos do sistema avaliado operarem com fluxos mais eficientes que os vigentes na UFABC, poderão ser considerados os fluxos do sistema, desde que julgados convenientes pelas áreas responsáveis da UFABC.

- O sistema legado da UFABC deve ser mantido operacional durante o período de transição, de forma a garantir a continuidade dos processos da universidade;

- O NTI deverá ser fortalecido para as atividades de: especificação, análise técnica, gestão, fiscalização, implantação e homologação do sistema;

Art. 5º O presente GT, a partir dos resultados apontados pelo GT SIE e os princípios fundamentais definidos para a escolha de um sistema integrado de gestão, terá como atribuições:

- verificar se os sistemas avaliados atendem os princípios fundamentais estabelecidos no art. 4º desta Portaria,

- elaborar e aplicar prova de conceito em três módulos pré-selecionados dos sistemas de informação que atendam os princípios estabelecidos nesta Portaria, envolvendo os setores responsáveis, auxiliados pelo grupo de apoio definido no art.3º e;

- elaborar relatório final com os resultados da avaliação pelos setores responsáveis, apontando diretrizes e encaminhamentos para as estratégias para implantação do sistema de informação institucional da UFABC.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos deste grupo, por meio da entrega de um relatório à Reitoria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 421, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Altera o representante da comunidade no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFABC.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o representante da comunidade no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFABC, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 185, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 351, de 28 de fevereiro de 2014, páginas 19 e 20, conforme segue:

Onde se lê: José Amilton de Souza, representante da comunidade;
Leia-se: Helio Dias, representante da comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA DA PROAD Nº 245, DE 16 DE MAIO DE 2014.

*Dispensa o servidor Ricardo Soares Lima da função
gratificada de Subprefeito do Campus São Bernardo do
Campo.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº
156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página
12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº
199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42,
de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,**

RESOLVE:

Dispensar o servidor Ricardo Soares Lima, SIAPE nº 1876306, da função
gratificada de Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo, código FG-2.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 246, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Ricardo Soares Lima para exercer a função gratificada de Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Ricardo Soares Lima, SIAPE nº 2876306, para exercer a função gratificada de Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo, código FG-2.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 247, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Gabriela Rufino Maruno, substituta eventual do Chefe da Divisão de Ações Extencionistas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Gabriela Rufino Maruno, SIAPE nº 2092367, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Ações Extencionistas, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 248, DE 19 DE MAIO DE 2014.

*Designa Edna Atsué Watanabe como Fiscal do
Contrato nº 029/2014.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Edna Atsué Watanabe, SIAPE 1780391, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 029/2014, processo 23006.001845/2013-91, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa FERA COPIADORA LTDA - EPP, tendo como substitutas as servidoras Alessandra de Castilho, SIAPE 1759657 e Gabriela do Prado Giraldi, SIAPE 1869518.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD N° 249, DE 21 DE MAIO DE 2014.

*Designa Rodrigo Cabrera como
Fiscal do Contrato nº 028/2014.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Rodrigo Cabrera, SIAPE 2624634, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 028/2014, processo 23006.000601/2014-71, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, tendo como substituta a servidora Cleusa Fabris da Silva, SIAPE 1707639.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 250, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Lucas Ribeiro Torin, substituto eventual do Chefe da Divisão de Manutenção da PU, Subordinado a Coord. Geral da PU.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Lucas Ribeiro Torin, SIAPE nº 2736225, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Manutenção da PU, Subordinado a Coord. Geral da PU, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 251, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Thiago Favaro Duarte, substituto eventual do Chefe do Setor de Mobiliário.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 475 de 17 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº247 de 19 de dezembro de 2012, página 27.

Art. 2º - Designar o servidor Thiago Favaro Duarte, SIAPE nº 2093072, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Mobiliário, código FG-5, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





PORTARIA DA PROAD Nº 252, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Thiene Pelosi Cassiavillani, substituta eventual da Chefe da Divisão de Conselhos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 444 de 06 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC Edição Extraordinária de 07 de dezembro de 2012, página 28.

Art. 2º - Designar o servidor Thiene Pelosi Cassiavillani, SIAPE nº 1971170, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Conselhos, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 253, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Dispensa o servidor Leonardo José Steil da função gratificada de Assessor de Programa de Extensão.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Leonardo José Steil, SIAPE nº 1604147, da função gratificada de Assessor de Programa de Extensão, código FG-1.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 254, DE 21 DE MAIO DE 2014.

*Dispensa a servidora Glória Maria Merola de Oliveira
da função gratificada de Chefe da Divisão de
Planejamento e Apoio à Gestão.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº
156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página
12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº
199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42,
de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,**

RESOLVE:

Dispensar a servidora Glória Maria Merola de Oliveira, SIAPE nº 1564083, da
função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão, código FG-5.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 255, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Leonardo José Steil para exercer a função gratificada de Assessor de Programa de Extensão.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Leonardo José Steil, SIAPE nº 1604147, para exercer a função gratificada de Assessor de Programa de Extensão, código FG-5.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 256, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Glória Maria Merola de Oliveira para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Glória Maria Merola de Oliveira, SIAPE nº 1564083, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão, código FG-1.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 257, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Dispensa o servidor Leonardo Ferreira Eugênio da função gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Sistemas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Leonardo Ferreira Eugênio, SIAPE nº 1793036, da função gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Sistemas, código FG-5.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 258, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Dispensa a servidora Tatiana Hyodo da função gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Tatiana Hyodo, SIAPE nº 1546675, da função gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções, código FG-2.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 259, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Leandro de Oliveira Lopes para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Mídia, Serviços e Sistemas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Leandro de Oliveira Lopes, SIAPE nº 1766506, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Mídia, Serviços e Sistemas, código FG-5.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 260, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Tatiana Hyodo para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Tatiana Hyuodo, SIAPE nº 1546675, para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 261, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 156, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 12, de 21 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 199 de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 42, de 13 de março de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro, SIAPE nº 1785620, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-2.

José Carlos Dugo
Pró-reitor de Administração/Substituto



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e
Matemática
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP · CEP 09210-580
posensino@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO PEHFCM Nº 001, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Normatiza a atribuição de créditos por Atividades Complementares aos Discentes no Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ as deliberações de sua V sessão ordinária, realizada em 03 de junho de 2013 e ainda;
- ✓ o artigo 31, Inciso I, de suas Normas internas,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as atividades complementares que serão aceitas para a integralização do curso (ver o Apêndice I).

§1º Entende-se como atividades complementares àquelas que se correlacionam aos objetivos e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática.

Art. 2º O estudante deve cumprir, no mínimo, 12 créditos de atividades complementares.

Art. 3º As atividades complementares devem ser listadas pelo estudante e entregues à secretaria da Pós-Graduação da UFABC, anexando uma cópia de todos os comprovantes, além do formulário em anexo preenchido.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 20 de maio de 2014.

ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO
Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e
Matemática

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP · CEP 09210-580
posensino@ufabc.edu.br

APÊNDICE I

REQUERIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS COMPLEMENTARES

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no
Programa de Pós-Graduação em Ensino, História, Filosofia, Ciências e Matemática, nível Mestrado, venho requerer a
atribuição de créditos especiais pelas atividades exercidas abaixo.

Data da primeira matrícula: ____/____/_____

ATIVIDADE	Nº DE CRÉDITOS	TOT AL
1. Artigo completo publicado em revista de circulação nacional ou internacional que tenha relação com o projeto de dissertação ou tese do aluno. A avaliação do trabalho deve seguir os critérios do Qualis para a área de pesquisa em que ele se enquadra. Obs.: Para todos os quesitos abaixo, contam-se os créditos por cada trabalho, salvo exceções listadas. Revista e título do artigo: _____	A1: 8 créditos A2: 7 créditos B1: 6 créditos B2: 5 créditos B3: 4 créditos B4: 3 créditos B5: 2 créditos C: 1 crédito	()
2. Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, cujo tema seja pertinente ao seu projeto de dissertação ou tese. Evento e título do trabalho: _____	Internacional: 4 créditos Nacional: 3 créditos Local/Regional: 2 créditos	()
3. Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos, cujo tema seja pertinente ao seu projeto de dissertação ou tese. Evento e título do trabalho: _____	Internacional: 3 créditos Nacional/Local/Regional: 2 créditos	()
4. Publicação de livro , em formato impresso ou digital, que tenha comprovada relação com o projeto de dissertação ou tese do aluno. Nome do livro: _____	Editora internacional: 8 créditos Editora nacional: 6 créditos	()
5. Publicação de capítulo de livro , em formato impresso ou digital, que tenha comprovada relação com o projeto de dissertação ou tese do aluno. Nome do livro e título do capítulo: _____	Livro internacional: 5 créditos Livro nacional: 4 créditos	()
6. Artigo completo aceito para publicação em revista de circulação nacional ou internacional que tenha relação com o projeto de dissertação ou tese do aluno. Serão considerados no máximo dois trabalhos nessa categoria (se ainda não publicados). Revista: _____	Revista internacional: 5 créditos Revista Nacional: 4 créditos	()
7. Participação em evento científico , com apresentação oral ou pôster , cujo tema seja pertinente ao projeto de dissertação ou tese do aluno. Evento e título do trabalho: _____	Evento internacional: 4 créditos Evento nacional / local: 3 créditos	()
8. Estágio em docência (como voluntário)	Voluntário: 5 créditos	()
9. Participação em Projeto de Extensão . Nome do projeto: _____	Como coordenador: 3 créditos Como participante: 2 créditos	()
10. Participação como autor em minicursos, oficinas, palestras e atividades afins .	3 créditos por atividade	()
11. Participação em comissões e subcomissões ligadas à Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia da Ciência e Matemática.	1 crédito por comissão	()
12. Participação como representante discente da Pós-Graduação .	Como titular: 2 por ano de mandato Como suplente: 1 por ano de mandato	()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e
Matemática

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP · CEP 09210-580
posensino@ufabc.edu.br

13. Participação como ouvinte em eventos científicos (seminários, congressos, palestras) (1 crédito para cada 6 horas). Evento: _____	Até 2 créditos	()
TOTAL DE CRÉDITOS		

Santo André, ____ de ____ de ____.

De acordo:

Prof(a). Dr(a). Orientador(a)

Nome e Assinatura do(a) Aluno(a)

Parecer do membro do Colegiado (não preencher):

Parecerista: Prof(a). Dr(a):

(não preencher)

N.º de créditos concedidos: ____ (_____) Rubrica do Colegiado: _____



EDITAL Nº 001/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2014.

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”** com início previsto para setembro de 2014, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, a qual será presidida pela Coordenadora do Programa, servidora docente Marcella Pecora Milazzotto – Siape 1601025, tendo como demais integrantes os servidores docentes, Fernando Carlos Giacomelli - Siape 1762959, Jean Jacques Bonvent – Siape 1762438, Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr – Siape 1600878, Luciano Soares da Cruz – Siape 1762413 e Danilo da Cruz Centeno - Siape 1831780.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.

1.3. O processo seletivo para o Programa de Mestrado em Biotecnociência está estruturado em quatro etapas: I – Prova Téorica (fase eliminatória e classificatória); II – Carta de recomendação de dois pesquisadores/ professores externos ao Programa (fase eliminatória); III - Análise de Curriculum Lattes/CNPq ou modelo equivalente atualizado (fase eliminatória e classificatória); IV - Entrevista pessoal com a comissão de seleção (fase eliminatória e classificatória).

1.4. É requisito para a matrícula no Programa de Mestrado em Biotecnociência da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no Programa, com ciência manifesta do respectivo orientador (**ver <http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/Docentes.html>**)

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.6. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção a qual será presidida pela coordenação do Programa.

1.7. O comprovante de conclusão de curso superior de graduação (incluindo a colação de grau), reconhecido pelo MEC, é documento obrigatório para a matrícula na Pós-Graduação.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o 3º quadrimestre de 2014 é apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	01 de junho a 18 de julho de 2014
Divulgação das inscrições homologadas	21 de julho de 2014
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	22 e 23 de julho de 2014
Resultado dos recursos das inscrições (I)	24 de julho de 2014
Prova Escrita	25 de julho de 2014
Divulgação do resultado da Prova Escrita	29 de julho de 2014
Entrevista	30 de julho de 2014
Divulgação do resultado II (prova e entrevista)	31 de julho de 2014
Prazo para recurso do resultado II	de 01 a 10 de agosto de 2014
Resultado Final	13 de agosto de 2014

Matrícula	23 a 25 de setembro de 2014
Ajuste de matrícula	29 a 30 de setembro de 2014
Início das aulas	29 de setembro de 2014
Aprovação das matrículas	01 a 03 de outubro de 2014

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **30 (trinta) vagas de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. **Ficha de inscrição** devidamente preenchida; (<http://propg.ufabc.edu.br/>).
- II. **Cópia do RG e CPF;**
- III. **RNE**, no caso de estrangeiro, (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, **cópia do passaporte**);
- IV. Cópia do **histórico escolar da graduação**;
- V. Caso tenha feito alguma pós-graduação, **cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s)**;
- VI. **Curriculum atualizado** (preferencialmente modelo Lattes) do candidato;
- VII. **Duas cartas de recomendações assinadas**.

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, **em um único arquivo compactado no formato ".zip"**, para o e-mail selecao.btc.2014.3@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – PG-BTC - nome completo do candidato”.

4.3. É IMPORTANTE que o candidato que queira usufruir de BOLSA DE ESTUDOS assinale esta opção no requerimento de inscrição.

4.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5. A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado.

4.5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>) conforme calendário de inscrição (item 2.1 do presente edital).

4.5.2. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá entrar com recurso conforme calendário de inscrição (item 2.1 do presente edital), com pedido justificado através do e-mail selecao.btc.2014.3@ufabc.edu.br.

4.6. Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico **selecao.btc.2014.3@ufabc.edu.br**, em arquivo digitalizado (exclusivamente em formato ".pdf") sob o **Assunto: “Inscrição – PG-BTC 2014.3 – nome completo do candidato”**, até as 23h59min do dia 18.07.2014, conforme calendário de inscrição (item 2.1 do presente edital). Os documentos deverão ser enviados em **um único arquivo, compactado em formato “.zip”**. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 7 MB.

4.6.1. A documentação recebida após a data limite não será analisada e o pedido de inscrição do candidato será automaticamente indeferido.

4.6.2 Arquivos em formatos diferentes do pdf, arquivos digitalizados de maneira considerada ilegível e sugestão de projeto de pesquisa escrito em idiomas diferentes do português, espanhol

e inglês não serão considerados, sendo o candidato imediatamente EXCLUÍDO do processo seletivo.

4.6.3 - O Diploma de graduação obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Mestrado em Biotecnociência é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I – Prova Teórica (fase eliminatória e classificatória);
- II – Carta de recomendação de dois pesquisadores/professores externos ao Programa (fase eliminatória);
- III - Análise de Curriculum Lattes/CNPq ou modelo equivalente atualizado e análise do histórico escolar da graduação (fase classificatória);
- IV - Entrevista pessoal com a comissão de seleção (fase eliminatória e classificatória).

5.1.1 Prova Teórica (Escrita)

A prova teórica será escrita e versará sobre questões básicas das áreas de química, física e biologia e terá duração máxima de quatro horas, não sendo permitidas consultas a anotações nem a material bibliográfico. Serão disponibilizadas 15 (quinze) questões, 5 (cinco) de cada uma das 3 (três) áreas (química, física e biologia) e ao candidato caberá a resolução de 6 questões de qualquer uma das áreas. **Não haverá revisão de provas.**

Conteúdo da prova escrita:

Química

Forças Intermoleculares

Cinética Química

Termodinâmica

Equilíbrio Químico (ácidos e bases)

Biologia

Biomoléculas: Estrutura e Função de Proteína

DNA e Cromossomos

Informação gênica: Replicação, Reparo e Recombinação do DNA

Do DNA à Proteína: Como as Células Leem o Genoma

Controle da Expressão Gênica

Organelas: Estrutura das Membranas

Geração de Energia em Mitocôndrias e Cloroplastos

Compartimentos Intracelulares e Transporte

Atividades celular: Comunicação Celular

Citoesqueleto

Ciclo da Divisão Celular

Física:

Mecânica Clássica: cinemática, dinâmica (Leis de Newton), conservação de energia.

Leis da Termodinâmica.

Lei de Coulomb e Campo elétrico.

Bibliografia sugerida:

ATKINS, P. W; JONES, Loretta. **Princípios de química:** questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3 ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2006. xv, 965 p.

ALBERTS, Bruce et al. **Fundamentos da biologia celular.** 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 740

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de física:** 2 gravitação, ondas e termodinâmica. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, c2002. v. 2. xiv, 228 p.



HALLIDAY, David; **RESNICK**, Robert; **WALKER**, Jearl. **Fundamentos de física: 3 eletromagnetismo**. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC Ed, c2003. v. 3. xvi, 281 p.

HALLIDAY, David; **RESNICK**, Robert; **WALKER**, Jearl. **Fundamentos de física: 4 óptica e física moderna**. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC Ed, c2003. v. 4. xvi, 299 p.

5.1.1.1 A prova teórica será realizada em português.

5.1.2. Carta de recomendação

As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o e-mail **selecao.btc.2014.3@ufabc.edu.br**, juntamente com a documentação para inscrição. Os originais das cartas deverão ser copiados digitalmente e deverão conter a assinatura do recomendante. Cartas sem identificação e assinatura do recomendante serão desconsideradas para fins de avaliação.

5.1.3. Entrevista

A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção. Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios das atividades descritas no Currículo Lattes. Os candidatos serão arguidos por uma banca examinadora, indicada pela Comissão de Seleção, sobre questões referentes ao seu percurso acadêmico e plano de trabalho. A banca examinadora disporá de 15 (quinze) minutos para realização da entrevista. A entrevista será realizada em sessão não pública.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da entrevista.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O resultado da prova escrita específica será comunicado na página da Pró- Reitoria de Pós-Graduação na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/>) na forma de uma lista dos nomes dos candidatos aprovados para participar das próximas provas, em ordem alfabética.

6.1.1. Os candidatos que não forem aprovados na prova escrita estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

6.2. Para cada uma das provas (de I a IV), cada candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos examinadores, calculada até a segunda decimal, sem arredondamentos.

6.3. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais das provas I a IV, calculada até a segunda decimal, sem arredondamentos. Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente das médias obtidas, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.

6.3.1. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na entrevista, e, para subsequentes desempates, na análise de currículo e prova teórica, obedecida essa ordem.

6.4 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à entrevista ou a prova teórica na data, horário e local especificado.

6.5. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (<http://www.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8º andar. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>).

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração simples (de próprio punho) mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3. Para a matrícula deverão ser apresentados os documentos (original e uma cópia simples – frente e verso) listados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BTC.

10.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, **deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.**

10.3.. A **revalidação do Diploma de Graduação é obrigatória** para os **candidatos aprovados no Processo Seletivo** para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa - maiores informações em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867
http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

10.4. DÚVIDAS devem ser sanadas pelo e-mail **ppgbtc@ufabc.edu.br**

Marcella Pecora Milazzotto

Siape 1601025

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência



EDITAL N°001/2014

Normas do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o terceiro quadrimestre do ano de 2014.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Mestrado e Doutorado Acadêmicos “Stricto Sensu”** com início em setembro de 2014, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.
- 1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo, prova escrita, entrevista e análise do histórico da graduação.
- 1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, presidida pela servidora docente Janaína de Souza Garcia - Siape 1838759, fazendo parte da mesma os seguintes servidores docentes: Alexandre Zatkovskis Carvalho – Siape 1909336, Camilo Andrea Angelucci – Siape 1654772, Maurício Domingues Coutinho Neto – Siape 1544403 e Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha – Siape 1623562.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o terceiro quadrimestre de 2014 é apresentado abaixo.
 - Prazo de Inscrição – de 26.05.2014 a 24.06.2014

- Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento (I) – 04.07.2014
- Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas (I) – até 08.07.2014
- Resultado dos recursos das inscrições (I) – 10.07.2014
- Prova Escrita – 16.07.2014
- Análise de Currículo / Entrevista – 18.07.2014
- Divulgação do Resultado (Prova, Análise de Currículo e Entrevista) (II) – 21.07.2014
- Prazo para Recurso da Divulgação do Resultado (II) de 22.07.2014 a 31.07.2014
- Resultado Final do Processo Seletivo – 08.08.2014
- Matrícula – de 23.09.2014 a 25.09.2014
- Ajuste de Matrícula – de 29.09.2014 e 30.09.2014
- Início das Aulas – 29.09.2014
- Aprovação das Matrículas – de 01.10.2014 a 03.10.2014

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **35 (trinta e cinco) vagas de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

3.2. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas de Doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;

(http://ppgquimica.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10&Itemid=28);

II. Cópia do RG e CPF;

III. RNE, no caso de estrangeiro, (Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

IV. Cópia do histórico escolar da graduação;

- V. Cópia do Diploma ou Certificado da Graduação;
- VI. Caso tenha feito alguma pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
- VII. Currículo atualizado (CV Lattes) do candidato;
- VIII. Carta de recomendação (optativa);
- IX. Resultado do Exame GRE (vide item 5.4.1);

Obs.: Caso aprovado no processo seletivo, apresentar, no ato da matrícula, a carta de aceite de um orientador devidamente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

Relação de orientadores:

http://ppgquimica.ufabc.edu.br/index.php?option=com_contact&view=category&catid=15&Itemid=10

Carta de Aceite:

http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/FOMULARIO/Coordenadoria_Academica/propg15v5_aceite_do_aluno_pelo_orientador_22.10.12.doc.

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail selecao.ctq.2014.3@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser "Inscrição – Processo Seletivo 2014.3/Química - nome completo do candidato".

4.3. O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

5.1.1 O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita;
- II. Entrevista;

- III. Análise do currículo;
- IV. Análise do Histórico Escolar.

5.2. Prova escrita

5.2.1. O exame escrito será constituído por um conjunto de questões dissertativas relacionadas à área de química, solicitando do candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição.

5.2.2. O Anexo 1 deste edital apresenta os conteúdos e a bibliografia a ser utilizada na elaboração da prova.

5.2.3. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

5.3. Entrevista

5.3.1. A entrevista será realizada por uma banca de docentes do Programa. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da entrevista.

5.4. Dos candidatos via GRE, “Graduate Record Examinations”:

5.4.1. Os candidatos impossibilitados de participarem do processo seletivo presencial poderão realizar o exame GRE da área de química (<http://www.ets.org/mft/about/content/chemistry>), sendo que o resultado desse exame é um dos documentos a ser enviado no processo de inscrição (item 4.1.IX) e desta forma, deve ser enviado até o dia 24 de junho de 2014.

5.5. Os candidatos inscritos pelo GRE ficam dispensados de participar da Prova Escrita e da Entrevista, constantes do item 5.1.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III. Não apresentar-se à entrevista na data, horário e local especificado, exceto para os candidatos inscritos pelo GRE.

6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (<http://ppgquimica.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://ppgquimica.ufabc.edu.br>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8º andar, no período de 23.09.2014 a 25.09.2014.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, para o 3º quadrimestre de 2014.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (**ambas no formulário de inscrição**) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de

fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

10.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

10.3. A revalidação do Diploma de Graduação é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia – Área de Química emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa - maiores informações em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867
http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

10.2. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br

Janaína de Souza Garcia

Siape 1838759

Comissão de Seleção

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA:

1. Estrutura atômica e molecular.
2. Ligações químicas.
3. Forças intermoleculares.
4. Ácidos e bases.
5. Funções e Reações Orgânicas.
6. Estrutura e propriedades de macromoléculas.
7. Termodinâmica.
8. Cinética química.
9. Equilíbrio químico.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

Atkins, P. W; Jones, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011, 924 págs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL Nº 001/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2014.

O Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico stricto sensu** com início previsto para o mês de setembro de 2014 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Fabio Furlan Ferreira – Siape 1734908 (Coordenador do Programa), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Cedric Rocha Leão – Siape 1957564, Jeverson Teodoro Arantes Jr – Siape 1760410, Danilo Justino Carastan – Siape 1761120, Derval dos Santos Rosa – Siape 1671275, Juliana Marchi – Siape 1676364 e Renato Altobelli Antunes – Siape 1671298.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo os candidatos devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento afim às Nanociências e Materiais Avançados, a critério da Comissão de Seleção, até a data da matrícula do curso.

1.3. Para a inscrição no processo seletivo (níveis Mestrado e Doutorado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de GRADUAÇÃO reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.4. A seleção dos candidatos será realizada a partir da prova escrita, análise de currículo, análise do histórico da graduação, análise do histórico do mestrado (para doutorado) e de duas cartas de recomendação.

1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão submetidos à prova de suficiência em língua estrangeira – inglês.

1.6. É necessário para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC o aceite de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes cadastrados no Programa (disponível na página <http://nano.ufabc.edu.br> – link "Docentes - Permanentes"), com ciência manifesta do respectivo orientador.

1.7. Os candidatos que não satisfaçam o item 1.6 serão analisados em igualdade de condições entre os demais candidatos, sendo sua orientação regida pelo art. 12, parágrafo único, das normas internas do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC (disponível na página <http://nano.ufabc.edu.br> – link "Documentos").

1.8. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.9. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2014 é apresentado a seguir:

a) Prazo de inscrição	26/05/2014 a 24/06/2014
b) Divulgação das inscrições homologadas e motivos de indeferimento	04/07/2014
c) Recurso das inscrições indeferidas	05 a 06/07/2014.
d) Resultado dos recursos das inscrições	08/07/2014.
e) Prova escrita	21/07/2014, em locais e horários a serem divulgados no site do Programa.
f) Divulgação do resultado parcial	31/07/2014.
g) Recurso do resultado parcial	01 a 10/08/2014
h) Divulgação do Resultado Final	12/08/2014
i) Matrícula	23 a 25/09/2014
j) Ajuste matrícula	29 e 30 de setembro de 2014
k) Início das aulas	29/09/2014

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **16 (dezesseis) vagas** para o nível de **Mestrado** e **08 (oito) vagas** para o nível de **Doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

3.2. Alunos do Programa que tenham concluído ou estão em vias de finalização do Mestrado devem efetuar o processo seletivo para o ingresso no Doutorado.

3.3. Alunos de Doutorado que estejam sem bolsa podem participar do processo seletivo para classificação de bolsas no Doutorado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias dos documentos listados abaixo, conforme a solicitação. A falta de qualquer

desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador (disponível em http://nano.ufabc.edu.br/docs/form_inscricao.doc);

II. Cópias do documento de identidade do candidato;

- RG, CPF, para brasileiros;

- RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

III. Cópia do histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas e Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação ou carta do coordenador do Curso de Graduação atestando a iminente conclusão do mesmo;

IV. Caso tenha feito alguma Pós-Graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s) também completo(s), incluindo eventuais reprovações em disciplinas; ou carta do coordenador do curso de Pós-Graduação atestando a iminente conclusão do mesmo;

V. Currículo atualizado (preferencialmente o modelo Lattes/CNPq) do candidato;

VI. Formulário de aceite do aluno pelo orientador, preenchido e assinado pelo orientador (vide Anexo)

VII - Duas cartas de recomendações (<http://nano.ufabc.edu.br/docs/recomendacao-en.doc>).

VIII - O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.2. Cada um dos documentos citados (item I a VII) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (preferencialmente em formato ".zip" – com no máximo 5Mb; não serão aceitos arquivos com extensão ".rar"), para o e-mail selecao.nano.2014.3@ufabc.edu.br com assunto: "Inscrição – PG-Nano - nome completo do candidato".

4.3. A conferência dos documentos enviados e a integridade do arquivo digital compactado são de responsabilidade do candidato e a falta de um ou mais dos documentos aqui solicitados, implicará na desclassificação do candidato, não cabendo recurso.

4.4. - O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita (30%);
- II. Análise de Currículo (30%);
- III. Análise do Histórico Escolar (30%);
- IV. Análise das Cartas de Recomendação (10%).

5.1.1. Prova escrita:

I) O exame escrito será constituído por um conjunto de questões dissertativas relacionadas às áreas de Nanociências e Materiais Avançados, solicitando ao candidato a compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. Os candidatos deverão efetuar a prova referente a todas as áreas do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, sendo classificados os que obtiverem nota igual ou superior à nota de corte que será estabelecida pela Comissão de Seleção. Para os candidatos que já são alunos de doutorado do Programa e que estão concorrendo a Bolsas de Estudos, caso a nota tenha sido inferior à nota de corte, poderão permanecer no Programa sem a alocação de bolsa institucional

(UFABC), CNPq ou Capes. Para a obtenção dessas bolsas, esses candidatos deverão participar do processo seletivo seguinte.

II) O exame será realizado no "Campus" Santo André da UFABC em sala e horário a serem definidos e que serão divulgados através do endereço <http://nano.ufabc.edu.br>.

III) É de inteira responsabilidade de o candidato verificar a sala e horário da realização do exame escrito.

IV) Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados, ou não comparecerem ao local da prova escrita.

V) Alunos comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão solicitar à Coordenação da Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados a realização do exame escrito em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço eletrônico selecao.nano.2014.3@ufabc.edu.br **até a data de 14.07.14.**

5.1.2. Instruções para a prova escrita:

I) A prova escrita será constituída de questões referentes aos artigos abaixo, de acordo com as linhas de pesquisa da Pós Graduação em Nanociências e Materiais Avançados:

- **Materiais Funcionais** (“Research status of laser cladding on titanium and its alloys: A review”, Materials and Design, Volume 58, 13 February 2014, Pages 412–425. DOI: [10.1016/j.matdes.2014.01.077](https://doi.org/10.1016/j.matdes.2014.01.077));
- **Polímeros** (“Quantification of polymer degradation during melt dripping of thermoplastic polymers”, Polymer Degradation and Stability, 23 December 2013. DOI: [10.1016/j.polymdegradstab.2013.12.020](https://doi.org/10.1016/j.polymdegradstab.2013.12.020));

- **Simulação e Modelagem** (“Computational design of ligand-binding proteins with high affinity and selectivity”, Nature, Volume 501, 12 September 2013, Pages 212-218. DOI: [10.1038/nature12443](https://doi.org/10.1038/nature12443)).

II) Durante a execução da prova escrita, não será permitida a consulta a nenhum material didático, exceto aos artigos disponibilizados nesta página e impressos previamente pelo candidato desde que não contenham nenhuma anotação. Anotações prévias nos artigos, ou durante a execução da prova, invalidarão a mesma. Os artigos deverão ser entregues juntamente com as folhas de resposta ao final do tempo de execução da prova escrita.

5.1.3. Carta de recomendação

I) As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o endereço eletrônico selecao.nano@ufabc.edu.br (diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta de e-mail profissional ou institucional do recomendante, sem cópia para o candidato), com assunto: “Recomendação - PPG-Nano - nome completo do candidato”. As cartas devem ser enviadas durante o período de inscrição. As cartas que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

5.1.4. Prova específica / proficiência

I) Após a seleção, os candidatos aprovados deverão realizar exame de suficiência em língua estrangeira – inglês, conforme Artigos 40 até 43, das normas internas da Pós Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC (disponível na página <http://nano.ufabc.edu.br> “link” Documentos).

Parágrafo 1º - A prova indicada no item 5.1.4 só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser utilizada para outros fins.

Parágrafo 2º - Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
 - III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;
- 6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (<http://nano.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página da Pós Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC na Internet, no endereço <http://nano.ufabc.edu.br>.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.
- 8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.
- 8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as

solicitações e observar as informações que nele constam para o 3º (terceiro) quadrimestre de 2014.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva à Pós Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do curso, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com as normas internas da Pós Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC disponíveis em <http://nano.ufabc.edu.br> “link” Documentos. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://nano.ufabc.edu.br>).

10.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

10.3. - A revalidação do Diploma de Graduação é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa - maiores informações em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867

http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

10.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppg.nanomat@ufabc.edu.br.

Fabio Furlan Ferreira

Siape 1734908

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados

wbj

10





Universidade Federal do ABC

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA ACADÊMICA**

ACEITE DE ALUNO PELO ORIENTADOR

Santo André, de de 20.....

À

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados

Eu, Prof(a). (nome completo do(a) Prof.(a)), matrícula SIAPE nº (nº do SIAPE), docente da (nome da instituição na qual é professor(a)), venho por meio desta comunicar que aceito ser o(a) Orientador(a) do(a) aluno(a) (nome completo do(a) aluno(a)), RA (nº do RA), no nível de (selecione o nível) do Programa de Pós-graduação em (selecione o Programa) da Universidade Federal do ABC.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

(Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a))

Ciente:

(Assinatura do(a) aluno(a))

De acordo,

Coordenação do PPG-Nano

em ____ / ____ / ____





EDITAL Nº 02/2014

Normas do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação, em nível de mestrado, em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, com ingresso previsto para setembro de 2014.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”** com início previsto para setembro de 2014, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos de qualquer nacionalidade. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, que terão concluído até o início das atividades no mestrado, curso superior de graduação (em qualquer área) reconhecido pelo MEC.

1.1.1 Caso o candidato já tenha concluído o curso de graduação, deve encaminhar cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso.

1.1.2 Candidatos em vias de concluir a graduação poderão substituir o comprovante de conclusão por documento que ateste que o candidato está por concluir a graduação em tempo hábil de ingressar no programa no terceiro quadrimestre de 2014 (como histórico de graduação comprovando matrícula no último período do curso ou declaração da instituição de ensino que ateste esse fato).

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo, análise do histórico da graduação, e cartas de recomendação. Além desses itens, também será levado em consideração o desempenho no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), organizado pela Sociedade Brasileira de Computação, para aqueles candidatos que realizaram essa prova e informarem o resultado no momento da inscrição. A admissão de alunos regulares é condicionada à capacidade de orientação do Programa, mediante a existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.



1.3. É requisito para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC a indicação de até 03 (três) possíveis orientadores pertencentes ao quadro de orientadores cadastrados no programa (disponível na página <http://poscomp.ufabc.edu.br>), ou de até 02 (duas) linhas de pesquisa desenvolvidas por docentes do programa, conforme consta na ficha de inscrição.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador do Programa, servidor docente Ronaldo Cristiano Prati – Siape 1673092 tendo como demais membros os servidores docentes João Paulo Góis (vice-coordenador) – Siape 1672977, David Correa Martins Jr – Siape 1722875, Fabrício Olivetti de França – Siape 1932365, Letícia Rodrigues Bueno - Siape 1847297, Jesus Pascual Mena-Chalco, Siape 1934625 e Alexandre Noma - Siape 1948426.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o terceiro quadrimestre de 2014 é apresentado a seguir.

Prazo de inscrição	26 de maio a 24 de junho de 2013
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas (I) (com motivo)	Até 03 de julho de 2014
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	Até 07 de julho de 2014
Resultado dos recursos das inscrições (I)	Até 11 de julho de 2014
Período para o Processo de Avaliação (II) (item 5)	14 a 29 de julho de 2014
Divulgação do resultado (II)	Até 31 de julho de 2014
Prazo para recurso do resultado (II)	De 01 a 10 de agosto de 2014
Resultado Final	13 de agosto de 2014
Matrícula	23 a 25 de setembro de 2014

Ajuste de matrícula	29 e 30 de setembro de 2014
Aprovação das matrículas	01 a 03 de outubro de 2014
Início das aulas	29 de setembro de 2014

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas até **25 (vinte e cinco) vagas de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site do Programa; (<http://poscomp.ufabc.edu.br>).
 - II. Cópia do RG e CPF, se brasileiro;
 - III. RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte ou documento de identificação com foto);
 - IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
 - V. Caso tenha feito alguma Pós-Graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
 - VI. Currículo atualizado (preferencialmente modelo Lattes <http://lattes.cnpq.br>) do candidato;
 - VII. Duas cartas de recomendação (modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br>)
 - VIII. Resultado do exame nacional POSCOMP, da Sociedade Brasileira de Computação (opcional, mas fortemente recomendado). Serão aceitos resultados da edição dos dois últimos anos deste exame.
 - IX. Outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes de disciplinas cursadas como

aluno especial em programas de Pós-Graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES, e outros documentos que o candidato julgar pertinente ao processo seletivo.

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado ("zip"), para o e-mail "selecao.ccm.2014.3@ufabc.edu.br". O assunto da mensagem deve ser "Inscrição – PG-CCM - seguida do nome completo do candidato".

4.3. O Diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (<http://www.ufabc.edu.br>) e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação em <http://poscomp.ufabc.edu.br>

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Análise de currículo, em especial a sua formação profissional, atividades acadêmicas, e produção científica
- II. Análise do Histórico escolar
- III. Análise das cartas de recomendação
- IV. Desempenho no exame nacional POSCOMP, da Sociedade Brasileira de Computação (para aqueles que realizaram o exame)
- V. Afinidade com a área de concentração e linha de pesquisa na qual os possíveis orientadores atuam;

VI. Disponibilidade de tempo para dedicação às atividades do Programa, conforme indicado na ficha de inscrição.

VII. Disponibilidade de orientadores para a área de pesquisa pretendida pelo candidato

5.1.2. Cartas de recomendação

As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o e-mail selecao.ccm.2014.3@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta de e-mail profissional ou institucional pessoal do recomendante. O assunto da mensagem deve ser "Recomendação - PG-CCM - seguida do nome completo do candidato". As cartas devem ser enviadas durante o período de inscrição. As cartas que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

7. DO RESULTADO

A lista com os alunos selecionados será publicada, em ordem alfabética, na página do Programa na internet (<http://poscomp.ufabc.edu.br>). Caso haja desistências, poderão ser publicadas listas adicionais, com novas convocações para matrícula.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para

matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento.

9.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos que solicitaram bolsa.

9.3. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

9.4. A lista de atribuição de bolsas é válida apenas para a primeira matrícula no Programa.

9.5. Eventuais novas bolsas que estejam disponíveis serão alocadas conforme o desempenho dos alunos nas atividades do Programa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

10.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujos títulos de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

10.3. A revalidação do Diploma de Graduação é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em

Ciência da Computação emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada no início do quadriestre seguinte ao seu ingresso no Programa - maiores informações em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867
http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

10.4. DÚVIDAS devem ser sanadas pelo e-mail poscomp@ufabc.edu.br.

Ronaldo Cristiano Prati
SIAPE 1673092
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação

wbj



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

Edital N° 002/2014

*Normas do processo de seleção para o Programa de
Pós-Graduação, em nível de mestrado, em Engenharia
Elétrica da Universidade Federal do ABC, com ingresso
previsto para setembro de 2014*

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PGEE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Mestrado Acadêmico "stricto sensu"**, com início previsto para setembro de 2014, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho – Siape 1907748, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Thales Souza – Siape 187638, Carlos Eduardo Capovilla – Siape 1762419 e José Luis Azcue Puma – Siape 2079380.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4). O comprovante de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC é documento obrigatório para a matrícula na Pós-Graduação.

1.3. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo, do histórico da graduação e da sugestão de projeto de pesquisa.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.



Universidade Federal do ABC

2. DO CALENDÁRIO

2.1 O calendário de inscrição, seleção e previsão de início das aulas é apresentado abaixo.

Período de inscrições	26/05/14 a 24/06/14
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	Até 04/07/2014
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	Até 08/07/2014
Análise de currículo, histórico escolar e sugestão de projeto de pesquisa, de caráter classificatório e eliminatório.	09/07/14 a 16/07/14
Divulgação da lista dos aprovados	Até 17/07/2014
Prazo para recurso da lista de aprovados (ANEXO IV)	Até 27/07/2014
Divulgação do Resultado Final (classificação)	Até 31/07/14
Matrícula	23 a 25 de setembro de 2014
Ajuste matrícula	29 e 30 de setembro de 2014
Início das aulas	29 de setembro de 2014

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão ofertadas **até 10 (dez) vagas**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Documentação necessária para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo constante do ANEXO 1 deste edital, devidamente preenchido;
- b) Currículo Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br/>). A Comissão de Seleção poderá, eventualmente, exigir os comprovantes deste currículo, que deverão ser encaminhados no prazo solicitado;
- c) Cópia do diploma de graduação ou de certificado de conclusão ou declaração de provável formando de curso de graduação reconhecido pelo MEC se brasileiro ou órgão similar se estrangeiro;
- d) Histórico escolar completo da graduação do candidato;
- e) Cópia de documento de identidade

- RG e CPF para brasileiros; RNE ou passaporte (para estrangeiros);
- f) Sugestão de projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Curso (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>), com 5 a 10 páginas, escrito em português, espanhol ou inglês com espaçamento duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com o seguinte conteúdo: (i) Nome do candidato e do possível futuro orientador; (ii) Linha de Pesquisa; (iii) Título; (iv) Introdução; (v) Objetivos geral e específico(s); (vi) Justificativa; (vii) Metodologia; (viii) Referências bibliográficas.
Nota: A sugestão de Projeto de Pesquisa apresentada será utilizada unicamente durante este Processo Seletivo, não sendo necessariamente obrigatória sua continuidade ou execução durante o curso.
- g) Carta de aceite do futuro orientador, devidamente assinada pelo docente e pelo aluno (segundo MODELO do ANEXO 3)

4.2. É IMPORTANTE que o candidato que queira usufruir de BOLSA DE ESTUDOS assinale esta opção no requerimento de inscrição.

4.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.4. A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado.

4.4.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>) conforme calendário de inscrição (item 2.1 do presente edital).

4.4.2. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá entrar com recurso conforme calendário de inscrição (item 2.1 do presente edital), com pedido justificado através do e-mail selecao.eel.2014.3@ufabc.edu.br.

4.5. Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico selecao.eel.2014.3@ufabc.edu.br, em arquivo digitalizado (exclusivamente em formato ".pdf") sob o Assunto: “Inscrição – PG Elétrica 2014.3 – nome completo do candidato”, até as 23h59min do dia

24.06.2014, conforme calendário de inscrição (item 2.1 do presente edital). Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo, compactado em formato “.zip”. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 7 MB.

4.5.1. A documentação recebida após a data limite não será analisada e o pedido de inscrição do candidato será automaticamente indeferido.

4.5.2 Arquivos em formatos diferentes do pdf, arquivos digitalizados de maneira considerada ilegível e sugestão de projeto de pesquisa escrito em idiomas diferentes do português, espanhol e inglês não serão considerados, sendo o candidato imediatamente EXCLUÍDO do processo seletivo.

4.5.3 - O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

5.1. SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

5.1.1. Os critérios para a classificação dos candidatos ao curso de Mestrado do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica considerarão o mérito acadêmico destes, compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos:

- a) Currículo do candidato;
- b) Histórico da graduação;
- c) Sugestão de projeto de pesquisa.

5.1.2. O Currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2 deste Edital.

5.1.3. O histórico da graduação será avaliado de forma qualitativa e quantitativa.

5.1.4. A sugestão de projeto de pesquisa será avaliada em relação à sua consistência e coerência, particularmente no que se refere às relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia.

5.1.5. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7, sendo essa a nota de corte. A lista de aprovados será publicada na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgee.ufabc.edu.br>) conforme calendário de inscrição (item 2.1 do presente edital).

5.1.6. A avaliação corresponderá a:

- a) Currículo: gerará uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 1 (um) na avaliação final;
- b) Histórico da Graduação: gerará uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 2 (dois) na avaliação final;
- c) Sugestão de Projeto de Pesquisa: gerará uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) e terá peso 1 (um) na avaliação final.

5.2. DO RECURSO

5.2.1. O recurso ao resultado final do processo seletivo deverá ser enviado conforme previsto no item 2.1 deste edital.

5.2.2. O recurso deverá ser enviado pelo candidato e pelo seu possível futuro orientador em comum acordo (documento assinado por ambos), seguindo exclusivamente o modelo do ANEXO 4.

5.2.3. O recurso deverá ser entregue impresso e acomodado em envelope lacrado, sendo protocolado na PROPG-UFABC e endereçado a coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

5.3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.3.1. A nota final do candidato será obtida pela soma das notas com seus respectivos pesos.

5.3.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota de avaliação de currículo;
2. Maior nota na sugestão de projeto de pesquisa;
3. Maior nota no histórico da graduação;
4. Maior idade.

5.3.3. O resultado final os candidatos aprovados far-se-á por ordem alfabética.

5.3.4. O resultado final com a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgado na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgee.ufabc.edu.br>) conforme calendário de inscrição (item 2.1 do presente edital).

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

6.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

6.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 3º quadrimestre de 2014.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1. Os alunos do Curso que solicitaram bolsa de estudo no formulário de inscrição concorrerão a bolsas de estudo, da própria Universidade ou concedidas por órgãos de fomento, sob a administração da Coordenação do Curso.

7.2. As bolsas serão alocadas aos alunos matriculados conforme sua disponibilidade, de acordo com os critérios definidos pelas agências financeiras, pela UFABC e pela Coordenação do Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

8.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma no início do quadriestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

8.3. A **revalidação do Diploma de Graduação é obrigatória** para os **candidatos aprovados no Processo Seletivo** para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada no início do quadriestre seguinte ao seu ingresso no Programa - maiores informações em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867
http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

8.4 Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgee.ufabc.edu.br>).

8.5 Casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.6. **DÚVIDAS** devem ser sanadas pelo e-mail **ppgee@ufabc.edu.br** ou pelo site <http://www.ppgee.ufabc.edu.br>

Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho

Siape 1907748

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

ANEXO 1

Requerimento de Inscrição

Eu (*nome por extenso*) _____

requeiro minha **INSCRIÇÃO** no Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC, em nível Mestrado, para ingresso previsto para setembro de 2014, conforme os dados abaixo:

Projeto de pesquisa sugerido (título):

Linha de pesquisa:

- () Sistemas Elétricos e Eletrônicos;
() Modelagem e Simulação Computacionais.

Possível Futuro Orientador

I. **DADOS PESSOAIS:**

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ . Sexo [] M [] F . CPF: _____

Documento de Identidade: tipo: RG [] RNE [] Passaporte [] Nº _____ UF: _____

Local de Nascimento: _____ UF _____ País: _____

Endereço: _____ nº _____ apto: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ - _____. UF: _____

Fone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail (**EM LETRA DE FORMA**)

II. DADOS SOBRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Nome da Instituição: _____ Data de início do Curso: ____ / ____ / ____.

Título Obtido: _____ Data da conclusão do Curso: ____ / ____ / ____

III. DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS:

Local de Trabalho: _____ Data de ingresso: ____ / ____ / ____

Cargo: _____ Carga horária: _____

IV. INTERESSE POR BOLSA DE ESTUDOS: [] SIM [] NÃO

V. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: [] SIM [] NÃO

(SE SIM, QUAL? (indicar necessidades especiais no item OUTRAS INFORMAÇÕES))

VI. OUTRAS INFORMAÇÕES

Declaro concordar com a avaliação a ser realizada no processo seletivo, com os termos do Regimento Interno da Pós-Graduação da UFABC e com as Normas Internas do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica.

_____, ____/____/2014.

Assinatura: _____

ANEXO 2

Pontuação de Títulos e Atuação Profissional e Acadêmica		Valor Máximo
Formação acadêmica		7,0 pontos
Graduação na área ou em áreas correlatas ao curso (5 Pontos)		
Apresentação em congressos científicos em áreas correlatas ao curso		
Curso de Especialização (Pós-graduação "lato sensu") em áreas correlatas ao curso concluído ou /segundo diploma de graduação		
Cursos técnicos e de extensão universitária em áreas correlatas ao curso.		
Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior		
Disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES nos últimos 5 anos.		
Disciplinas cursadas como aluno especial com conceito A ou B no Mestrado em Engenharia Elétrica da UFABC		
Produção técnica, científica e literária		2,0 pontos
Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados		
Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em congressos científicos nacionais ou internacionais		
Capítulos de livros ou livros científicos		
Artigos publicados em jornais e revistas		
Experiência Profissional		1,0 ponto
Iniciação científica (por ano)		
Participação em projetos de pesquisa		
Experiência em monitoria (por disciplina)		

Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (por ano)
Experiência docente em nível universitário (por ano)
Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso (por ano)

Observação: A Comissão de Seleção poderá exigir os comprovantes do currículo, que deverão ser encaminhados no prazo solicitado.

ANEXO 3

Carta de Aceite de Orientação

Eu, _____, docente do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC, aceito orientar o candidato, _____, inscrito no processo seletivo da PGEE, **Edital Nº 002/2014**. Também declaro ter conhecimento do projeto de pesquisa do candidato e da sua formação acadêmica.

DADOS ADICIONAIS

Proposta de projeto de pesquisa sugerido pelo candidato (*título*):

Linha de pesquisa relacionada a proposta de pesquisa:

- Sistemas Elétricos e Eletrônicos;
 Modelagem e Simulação Computacionais.

QUAL MOTIVO LEVOU O DOCENTE A ACEITAR O CANDIDATO E SUA PROPOSTA DE TRABALHO? SUA CONCLUSÃO É VIÁVEL EM 2 ANOS DE MESTRADO?

--

Em acordo:

Assinatura _____

Prof. _____

Assinatura _____

Candidato _____

ANEXO 4**Recurso ao Resultado da Lista de Aprovados (prazo: até 27/07/2014)**

Eu, _____, RG: _____
_____, candidato ao processo seletivo do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC, em comum acordo e em conjunto com meu possível futuro orientador, _____, SIAPE: _____, venho por meio deste requerer recurso ao resultado do processo seletivo.

QUAL MOTIVO O MOTIVO DO PEDIDO DE RECURSO? QUAL O QUESTIONAMENTO EM RELAÇÃO AO RESULTADO DO MESMO? POR QUE O RESULTADO LHE MOTIVOU A ENTRAR COM ESSE PEDIDO?

--

Em acordo:

Assinatura _____

Prof. -----

Assinatura _____

Candidato -----

15



Universidade Federal do ABC

ANEXO 5

Docentes liberados para orientar no processo seletivo
AHDA PIONKOSKI GRILLO PAVANI
ALVARO BATISTA DIETRICH
ALFEU JOÃOZINHO SGUAREZI FILHO
CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA
CLAUDIONOR FRANCISCO DO NASCIMENTO (professor da UFSCar – São Carlos/SP)
DENISE CRIADO PEREIRA DE SOUZA
EDMARCIO ANTONIO BELATI
HAROLDO DE FARIA JUNIOR
IVAN ROBERTO SANTANA CASELLA
JOSÉ LUIZ AZCUE PUMA
JORGE TOMIOKA
JULIO CARLOS TEIXEIRA
KATIA FRANKLIN ALBERTIN TORRES
LUIZ ALBERTO LUZ DE ALMEIDA
MARCELO BENDER PEROTONI
MARCOS R. DA ROCHA GESUALDI
MICHEL OLIVEIRA DA SILVA DANTAS
RICARDO CANELOI DOS SANTOS (afastado para pós-doutoramento até 12/2014)
TALES SOUSA
VICTOR DE CAMPOS

Obs.: Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do curso na internet (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>).



EDITAL 002 /2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2.014 para candidatos ao Mestrado "Stricto Sensu".

O Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será composta pelos servidores docentes: Daniel Carneiro Carretiero - presidente (Siape nº 1669152) e Maria Teresa Carthery (Siape nº 1844585).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no curso.

1.3. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.



1.3.1. Etapas:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição;
- II. Prova de proficiência em inglês;
- III. Entrevista sobre currículo, intenção de pesquisa e documentos comprobatórios;
- IV. Análise de currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação*;

*etapa sem a presença do candidato, cartas de recomendação são opcionais.

1.4. O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar por fazer provas de forma não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

1.5. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 2);
- II. Prova de proficiência em inglês (peso 0)*;
- III. Entrevista (peso 1);
- IV. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

* O item II é analisado na etapa inicial do processo seletivo, é eliminatório e não é computado no escore final dos candidatos.

1.6. Embora não seja exigida a indicação de um orientador no momento da inscrição, a aprovação final é condicionada à disponibilidade de orientadores na linha de pesquisa pretendida, realizada através de análise da Comissão de Seleção.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o terceiro quadrimestre do ano de 2014 é apresentado abaixo:

I) Período de inscrição	de 26 de maio a 24 de junho de 2014
II) Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas (com os motivos)	04 de julho de 2014
III) Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas	Até 08 de julho de 2014
IV) Resultado dos Recursos	10 de julho de 2014
V) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	16 de julho de 2014
VI) Prova de inglês	16 de julho de 2014
VII) Arguição e entrevista	23 e 24 de julho de 2014
VIII) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação.	23 a 28 de julho de 2014
IX) Divulgação do Resultado Parcial (itens V a VIII)	29 de julho de 2014
X) Prazo para Recurso do Resultado Parcial	De 01 a 10 de agosto de 2014
XI) Resultado Final	13 de agosto de 2014
XII) Matrícula	23 a 25 de setembro de 2014
XIII) Ajuste de matrícula	29 e 30 de setembro de 2014
XIV) Aprovação das matrículas	01 a 03 de outubro de 2014
XV) Início das aulas	29 de setembro de 2014

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **10 (dez) vagas de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF (não será aceita a CNH) para candidatos de nacionalidade brasileira;
- III. RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Súmula curricular atualizada do candidato;
- VI. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VII. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa. (vide 5.1.3)

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado, para o e-mail selecao.ncg.2014.3@ufabc.edu.br com o Assunto: “Inscrição – PG-NCG Mestrado – 2014.3 – nome completo do candidato”.

4.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa ("ppgnc@ufabc.edu.br").

4.4. O diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

5.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do Programa. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

5.1.2. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.

5.1.3. Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos.

5.1.4. Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

5.1.5. A entrevista tem por objetivo esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- Cursos e atividades complementares relacionados à temática do PPGNC;
- Experiência profissional em área correlata ao PPGNC.

5.1.6. A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcional) deverão ser enviadas para o e-mail: selecao.ncg.2014.3@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional, com a Assunto: “Recomendação – Processo Seletivo 2014.3 – Mestrado – nome completo do candidato”.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III. Não apresentar-se à entrevista e provas na data, horário e local especificado.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa na internet.

7.2. Não caberá recurso sobre a decisão da Coordenação do Programa.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Programa. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

10.2. O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

10.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

10.5. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

10.6. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

10.7. A revalidação do Diploma de Graduação é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa - maiores informações em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867
http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

10.8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br.

Daniel Carneiro Carretiero

Siape nº 1669152

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição



EDITAL N° 003/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2.014 para candidatos ao Doutorado "Stricto Sensu".

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Doutorado “Stricto Sensu”**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será composta pelos servidores docentes: Daniel Carneiro Carretiero - presidente (Siape 1669152) e Maria Teresa Carthery (Siape 1844585).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no Programa.

1.3. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

1.3.1. Etapas:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição*;
- II. Prova de proficiência em inglês*;
- III. Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;



IV. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;

V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação**.

*candidatos que estão cursando ou finalizaram mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC estão dispensados destas etapas.

**etapa sem a presença do candidato (cartas de recomendação são opcionais)

1.4. O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar pela prova não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de vídeo e teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga apropriada. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

1.5. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 0)*

II. Prova de proficiência em inglês (peso 0)*

III. Arguição (peso 1)

IV. Entrevista (peso 1)

V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

* Os itens I e II são analisados na etapa inicial do processo seletivo, são eliminatórios e não são computados no escore final dos candidatos.

1.6. É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado pelo próprio orientador via e-mail institucional para: selecao.ncg.2014.3@ufabc.edu.br até o prazo final de inscrição, devendo o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo orientador. O e-mail

do orientador deve ter como assunto: “Aceite de Orientação - Processo Seletivo 2014.3 - Doutorado - nome completo do candidato”.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.8. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o terceiro quadrimestre do ano de 2014 é apresentado abaixo:

I) Período de inscrição	de 26 de maio a 24 de junho de 2014
II) Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas (com os motivos)	04 de julho de 2014
III) Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas	Até 08 de julho de 2014
IV) Resultado dos Recursos	10 de julho de 2014
V) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	16 de julho de 2014
VI) Prova de inglês	16 de julho de 2014
VII) Arguição e entrevista	23 e 24 de julho de 2014
VIII) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação.	23 a 28 de julho de 2014
IX) Divulgação do Resultado Parcial (itens V a VIII)	29 de julho de 2014
X) Prazo para Recurso do Resultado Parcial	De 01 a 10 de agosto de 2014
XI) Resultado Final	13 de agosto de 2014
XII) Matrícula	23 a 25 de setembro de 2014
XIII) Ajuste de matrícula	29 e 30 de setembro de 2014
XIV) Aprovação das matrículas	01 a 03 de outubro de 2014
XV) Início das aulas	29 de setembro de 2014

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **6 (seis) vagas de doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- III. RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s);
- VI. Súmula curricular atualizada do candidato;
- VII. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VIII. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa. (VIDE ITEM 5.1.3)
- IX. Projeto de pesquisa com anuênciia do orientador.

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado (.zip ou similar), para o e-mail "selecao.ncg.2014.3@ufabc.edu.br" com o Assunto "Inscrição - Processo Seletivo 2014.3 - Doutorado - nome completo do candidato".

4.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa ("ppgnc@ufabc.edu.br").

4.4. O diploma de graduação e o de mestrado obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

5.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

5.1.2. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.

5.1.3. Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos.

5.1.4. Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

5.1.5. A arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. A prova será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas.

5.1.6. A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo averiguar eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Programa;
- Experiência profissional em área correlata ao Programa.

5.1.7. A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcionais) deverão ser enviadas

para o e-mail: selecao.ncg.2014.3@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional, com o Assunto: “Recomendação - Processo Seletivo 2.014.3 - Doutorado - nome completo do candidato”.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

6.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa na internet.

7.2. Não caberá recurso sobre a decisão da Coordenação do Curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link: "<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>".

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

10.2. O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

10.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

10.5. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

10.6. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

10.7. A revalidação do Diploma de Graduação é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa - maiores informações em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867
http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

10.8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br

Daniel Carneiro Carretiero

Siape nº 1669152

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da IV sessão ordinária de 2014 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS, realizada no dia 19 de maio, às 14h19min, na sala 312-1, Bloco A, em Santo André.

Sessão presidida pelo professor Marcelo Modesto da Silva, vice-diretor do CECS.

Informes do diretor:

- 1) Convidou o professor Luiz de Siqueira Martins Filho para compor a mesa.
- 2) Informou que o CECS recebeu a visita de avaliadores do MEC para reconhecimento do Bacharelado em Ciências Econômicas, mas ainda aguarda o resultado da avaliação.
- 3) Informou sobre dificuldade em alocar professores na disciplina Bases Epistemológicas da Ciência Moderna e solicitou a colaboração dos conselheiros.

Informes dos conselheiros:

- 1) Professor Humberto de Paiva Junior informou que o CECS dispõe de sala webconferência, da qual é responsável.
- 2) Professor Gilberto Maringoni de Oliveira informou que solicitará licença para concorrer ao cargo de governador de São Paulo.
- 3) Professor Luiz de Siqueira Martins Filho informou a visita, na próxima segunda-feira, 26 de maio, de uma delegação de professores de cinco universidades argentinas na área de Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial.

Além dos informes, algumas solicitações de inclusões e alterações na ordem de itens da pauta foram aprovadas pelos conselheiros.

Ordem do Dia:

- 1) *Ata da II reunião ordinária do ConCECS, realizada no dia 17 de março de 2014.*
Ata aprovada, sem alterações, com uma abstenção.
- 2) *Ata da III reunião ordinária do ConCECS, realizada no dia 14 de abril de 2014.*

Ata aprovada, com alteração, por unanimidade.

- 3) *Avaliação de Estágio Probatório de 24 meses dos professores Carlos Triveño Rios e Vanderli Correia Prieto.*
Aprovada por unanimidade a recomendação de continuidade em estágio probatório.
- 4) *Avaliação de Estágio Probatório Final da professora María Cleofé Valverde Brambila.*
Aprovada por unanimidade a recomendação de aprovação do estágio probatório final.
- 5) *Proposta de convênio de cooperação entre a EMBRAPA e a UFABC.*
Proposta de convênio que permite acesso dos alunos da UFABC aos laboratórios da EMBRAPA foi aprovada por unanimidade.
- 6) *Homologação da aprovação ad referendum de abertura de vaga para professor visitante na área de Economia, subárea Economia.*
Homologação aprovada por unanimidade, com a recomendação para que fosse excluída a subárea da vaga, se ainda houvesse tempo hábil.
- 7) *Transferência de curso do professor Suel Eric Vidotti.*
Relatada a oportunidade de atuação do professor Suel na Engenharia de Materiais em área de seu interesse, e havendo a aprovação das coordenações de Engenharia de Gestão e Engenharia de Materiais, o ConCECS aprovou por unanimidade sua transferência do curso de Engenharia de Gestão para o curso de Engenharia de Materiais a partir do próximo ano.
- 8) *Autorização para pós-doutorado do professor Eder Oliveira Abensur.*
Solicitação de afastamento no período de outubro de 2014 a abril de 2015 para realização de pós-doutorado na University of Michigan (USA) foi aprovada por unanimidade.
- 9) *Homologação da aprovação ad referendum de proposta de termo de cooperação com o Ministério das Cidades.*
Proposta que prevê a descentralização de recursos do Ministério das Cidades para produção do Caderno Técnico sobre Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC), com a participação das professoras Rosana Denaldi e Maria de Lourdes Pereira Fonseca, foi aprovada por unanimidade.
- 10) *Homologação da aprovação ad referendum do afastamento do professor Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva.*
Aprovada por unanimidade a solicitação de afastamento internacional do professor Thiago para realização de pesquisa científica no Lancaster Environment Centre, Inglaterra, no período de julho a setembro de 2014.
- 11) *Solicitação de afastamento internacional do professor Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil.*

Professor Reyolando solicitou afastamento no período de 29 de junho a 26 de julho para participação em quatro eventos internacionais: EURODYN 2014, ENOC 2014, ICNPAA 2014 e WCCM 2014. Solicitação aprovada com uma abstenção.

12) Proposta de criação de disciplina livre do curso de Engenharia Aeroespacial.

Aprovada por unanimidade a criação da disciplina livre Projeto de Aeronaves I.

Expediente:

- 1) *Homologação da aprovação ad referendum de abertura de 3 vagas para professor visitante na área de Engenharia Aeroespacial, subáreas Mecânica dos Fluidos Avançada, Engenharia de Sistemas e Projeto e Controle de Aeronaves.*
Homologação aprovada por unanimidade.
- 2) *Avaliação de estágio probatório de 12 meses dos professores Antonio Garrido Gallego, Elias David Morales Martinez, Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, Gilberto Maringoni de Oliveira, José Paulo Guedes Pinto, Júlia Bertino Moreira, e Igor Fuser.*
Documentação disponibilizada para consulta, a ser apreciada na Ordem do Dia da próxima reunião.
- 3) *Avaliação de estágio probatório de 24 meses do professor Alberto Sanyuan Suen e Fernando Rocha Nogueira.*
Documentação disponibilizada para consulta, a ser apreciada na Ordem do Dia da próxima reunião.
- 4) *Avaliação de estágio probatório de 24 meses e final do professor Alejandro Andrés Zuñiga Páez.*
Documentação disponibilizada para consulta, a ser apreciada na Ordem do Dia da próxima reunião.
- 5) *Oferecimento de aulas na modalidade semi-presencial .*
Discutida as normas do MEC para oferta de aulas na modalidade semi-presencial e analisadas as condições atuais da UFABC, houve consenso de que a universidade não apresenta estrutura adequada para a prática dessa modalidade no momento.
- 6) *Resolução de credenciamento e descredenciamento de docentes da Engenharia Ambiental e Urbana.*
Proposta será encaminhada para um relator e será apreciada na Ordem do Dia da próxima reunião.
- 7) *Homologação da aprovação ad referendum do afastamento internacional com ônus do professor Giorgio Romano Schutte.*
Afastamento internacional com ônus de diárias aprovado por unanimidade.

8) *Núcleo Docente Estruturante: Critérios de Constituição.*

Após discutida a necessidade de regulamentar as normas internas do NDE, sugeriu-se levar a discussão aos presidentes do NDE de cada curso para coletar sugestões. Ficou acordado que a professora Juliana Klemy Macário de Faria Daguano e o professor Giorgio Romano Schutte comporiam GT para elaborar minuta do documento que tratará dos procedimentos para implementação do NDE nos cursos de graduação de responsabilidade do CECS.

9) *Proposta para inclusão de professor visitante no processo de alocação de gabinetes.*

Minuta de alteração da Resolução ConCECS nº 14 deverá ser apresentada pelo professor Rovilson Mafalda, relator da proposta, para inclusão de professores visitantes no processo de alocação de gabinetes.

10) *Transferência de curso da professora Adriana Capuano de Oliveira.*

Transferência da professora Adriana do Bacharelado em Políticas Públicas para o curso Bacharelado em Relações Internacionais foi aprovada por unanimidade.

11) *Sugestão de banca do concurso do Bacharelado e, Ciências Econômicas.*

Bancas dos Editais 41, 45 e 49/2014 aprovadas por unanimidade.

Cleide Lima da Silva
Secretária Executiva

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



PORTARIA DO CMCC Nº 10 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Designa servidores para compor Comissão de Análise de Processo de Redistribuição.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC), nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão de Análise de Processo de Redistribuição do Prof. Dr. Fernando A. Oliveira da Unifesp para a UFABC: a professora Paula Ayako Tiba representando a área de Cognição, o professor Valdecir Marvulle representando a área de Matemática e o professor João Paulo Gois representando a área de Computação.

Art. 2º A Comissão será presidida pela professora Paula Ayako Tiba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição



Universidade Federal do ABC

COMISSÕES



SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da III sessão ordinária de 2014 da Comissão de Graduação (CG), realizada no dia 03 de abril, às 14h17, na sala 312-1, 3º andar do Bloco A, em Santo André.

Sessão presidida pelo professor José Fernando Queiruga Rey, Pró-Reitor de Graduação.

Informes da Presidência:

- 1) Novos representantes dos Técnicos Administrativos e dos Discentes na CG. Informou sobre a eleição havida no dia 25 de março de 2014 e deu as boas vindas aos novos eleitos: Gabriela Andrade da Silva/Clarissa De Franco e Paula Rondinelli/Claudia de Oliveira Silva (representantes dos técnicos administrativos); Jordana Cristina Borges/Arruda Carnicelli Jorge Costa Silva Filho e Karimi Caroline Gorri Taha/Karina Vieira dos Santos (representantes dos discentes).
- 2) Emissão de documentos acadêmicos em inglês. O servidor Leandro Sumida Garcia informou que se iniciaram testes para emissão de documentos, preparação de matrículas e históricos escolares em inglês. Apresentou a relação de disciplinas traduzidas. Inicialmente será utilizada somente a língua inglesa. Professor José Fernando solicitou que sugestões fossem enviadas diretamente ao Leandro.
- 3) Relatório de planejamento de oferta de disciplinas e execução. Professor José Fernando apresentou o planejamento anual de disciplinas, informando que desde 2011 estão sendo planejadas as ofertas de disciplinas, executadas sempre no ano posterior. A média refere-se à graduação.
- 4) Participação da UFABC no ENADE 2014 e Seminários ENADE. O servidor Fernando Protetti apresentou um quadro geral, explicando o que é o ENADE e seus procedimentos. Seu nome foi indicado para participar dos Seminários, que têm por objetivo dar uma ideia geral do que acontecerá este ano em relação ao ENADE. Posteriormente, Fernando se reunirá com os coordenadores envolvidos para explicação do processo.
- 5) Avaliação in loco do processo de recredenciamento da UFABC, dias 05 a 07 de maio de 2014. O servidor Leonel Sampaio comunicou que, em 2013, a UFABC recebeu um comunicado para abrir um processo de recredenciamento pelo MEC, e recentemente houve a confirmação da avaliação *in loco*. Explicou que o MEC agendou uma reunião com os docentes da Universidade para o dia 05 de maio, às catorze horas, e seria importante a presença dos coordenadores de curso, dos representantes do ConsEPE, do ConsUni e dos docentes envolvidos. Mencionou também a reunião com os discentes, para a qual a Propladi enviará convite à Atlética, ao DCE e aos representantes discentes do ConsEPE e ConsUni.
- 6) Filmagem. Professor José Fernando informou que a filmagem das sessões da CG encontra-se temporariamente suspensa, devido ao reduzido número de acessos.



Informes dos membros:

- 1) Professor Luiz Martins perguntou sobre a transferência das engenharias para o Câmpus São Bernardo. Fernando Protetti respondeu que ainda estão aguardando posição do MEC.
- 2A) Professor Wesley Góis deu as boas vindas aos novos membros da Comissão de Graduação. Com referência à alocação de 2014.2 das disciplinas obrigatórias do BC&T, comunicou que o planejado está bem próximo do executado, seguindo os estudos apresentados pelo professor José Fernando. Destacou que ainda faltam professores para algumas disciplinas (Projeto Dirigido – 3 turmas, Base Experimental das Ciências Naturais – 11 turmas e Ciência, Tecnologia e Sociedade – 2 turmas). Solicitou à CG a publicitação dos nomes dos professores da graduação e sua carga didática em relação às disciplinas ministradas, para se visualizar a alocação exata dos docentes. Informou também que o Bacharelado em Ciência e Tecnologia realizou seis encontros temáticos em que foi discutida, relacionada aos eixos do BC&T, a proposta de revisão do projeto pedagógico do curso. Lembrou que o calendário acadêmico fora unificado, sendo as aulas suspensas nos Câmpus Santo André e São Bernardo do Campo, no feriado municipal do dia 8 de abril, em Santo André. No entanto, alunos de São Bernardo informaram haver professores que ministrarão aulas normalmente. A Pró-Reitoria de Graduação enviará comunicado aos docentes, notificando a suspensão das aulas em São Bernardo do Campo em tal data. As demais atividades terão expediente normal neste câmpus.
- 3) Professor Jabra Haber propôs o adiamento da reunião extraordinária da CG do dia 17 de abril, por ser véspera de feriado e haver o risco de falta de quórum. Professor José Fernando informou que a reunião seria mantida devido ao calendário anual de reuniões.
- 4) Professor Giorgio Romano Schutte, relator do item 4 da ordem do dia, solicitou a passagem deste item para o item 2 da ordem do dia. Proposta secundada e aprovada por unanimidade.

Ordem do Dia:

- 1) Ata nº 002/2014, da II sessão ordinária, de 13 de março de 2014. Documento aprovado com duas abstenções, sem alterações.
- 2) Homologação da minuta de resolução de credenciamento e descredenciamento de professores do Bacharelado em Políticas Públicas. Professor Giorgio apresentou seu relato, concluindo que a proposta está de acordo com as normas das resoluções ConsUni nº 47, ConsEPE nº 74 e CG nº 2. Recomendou sua homologação. Sem comentários, professor José Fernando colocou o documento em votação, sendo aprovado por unanimidade.
- 3) Homologação da Portaria que regulamenta o acesso aos laboratórios didáticos de graduação da UFABC. Professor Wesley apresentou seu relato, concluindo que o texto atual da proposta contempla todas as recomendações/observações pontuadas pelos membros da CG, recomendando alterar a data de nomeação do Pró-reitor de Graduação. Manifestou-se favorável à aprovação do documento. Após comentários, professor José Fernando sugeriu colocar um complemento na redação: “*Havendo disponibilidade do laboratório didático e da equipe técnica, atividades que não requeiram preparação poderão ser atendidas*”. Colocou o documento com o acréscimo em votação, sendo aprovado por unanimidade.
- 4) Resolução que aplica normas de convalidação de disciplinas aos Projetos Pedagógicos de 2012 do Bacharelado em Matemática e de 2013 das Engenharias. Professor Luciano Cruz apresentou seu relato, dizendo que esta nova resolução trata da reafirmação de parte da resolução CONSEPE 157, que regulamenta o processo de convalidação entre disciplinas internas nos

cursos de graduação da UFABC. As novas regras de convalidação de disciplinas valerão para todos os cursos de graduação, em ambos os sentidos: da nova para a antiga versão da disciplina e vice-versa para que nenhum aluno seja prejudicado nos casos de decisões sobre convalidações anteriores à ConsEPE 157. A presente resolução tem como principal objetivo sanar possíveis conflitos entre as propostas de convalidação dos projetos pedagógicos citados. Concluiu que deve ficar claro aos discentes que as reivindicações devem estar pautadas por justificativas técnicas também baseadas nos atributos das disciplinas e devidamente documentadas. Sem comentários ou sugestões, professor José Fernando colocou o documento em votação, sendo aprovado com uma abstenção.

Expediente:

- 1) Apresentação de 14 recursos dos alunos com matrícula bloqueada em 14/01/2014, a fim de que seja nomeada a comissão para analisar estes recursos, conforme previsto na resolução ConsEPE nº166. Maria Cristina explicou que a Resolução ConsEPE nº 166 normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação. É preciso nomear a comissão mista para julgar os recursos, conforme prescreve essa norma. Após manifestações, foram nomeados os seguintes membros da CG para comporem a comissão: Clarissa De Franco, representante TA, Karina Vieira dos Santos, representante discente e Luciano Cruz, representante docente.
- 2) Proposta de Resolução que regulamenta a aplicação de avaliação substitutiva nos cursos de Graduação da UFABC e Proposta de Resolução que regulamenta a aplicação de Exame de Recuperação (ER) nos cursos de Graduação da UFABC. O servidor Paulo Reis fez um breve histórico e apresentou seu relato. Em seguida, leu e explicou as duas propostas de resolução. Após comentários e sugestões, professor José Fernando pediu que as sugestões fossem encaminhadas previamente por escrito, para serem incorporadas nas propostas de resolução, tornando a discussão na próxima reunião da CG mais objetiva. Manteve-se o item no expediente, inclusas as sugestões havidas nesta sessão e a serem enviadas pelos membros.

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração